



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 116/2019**

**DATA: 26-04-2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a retificação do enquadramento da Servidora Pública que menciona e da outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14 de novembro de 2018,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica retificado o enquadramento da Servidora Pública abaixo relacionada, efetuado através do Decreto nº 063/2019 de 22/03/2019, que concede Avanço de Classe, passando a mesma a ocupar a seguinte classe:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123546/1	Sheila da Silva	Professor - LF 01	C	4

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de abril de 2019.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>52/53</u> Data: <u>29/04/19</u> - Edição: <u>1745</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____